

TUTORIAL

# INTERRUPÇÃO DE REGISTRO

## PESSOA JURÍDICA

# INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

## O QUE É A INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA?

É a interrupção do registro da pessoa jurídica cadastrada no CAU que temporariamente não estará realizando serviços ligados à arquitetura e urbanismo, interrompendo também a cobrança de anuidade.

A interrupção do registro é facultativa e não extingue dívidas anteriores da pessoa jurídica com o CAU.

## EXISTE CUSTO?

Não, a solicitação de interrupção é gratuita.

## POR QUANTO TEMPO É A INTERRUPÇÃO?

A interrupção é por tempo indeterminado.



# INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

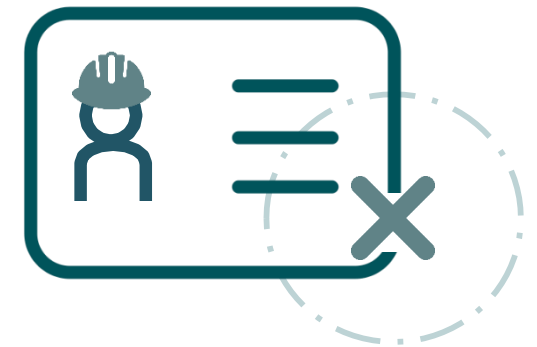
## REQUISITOS PARA SOLICITAR A INTERRUPÇÃO:

De acordo com a Deliberação CEP/MG nº 126.5.2/2018 e o artigo 25 da Resolução nº 28/2012 do CAU/BR, a pessoa jurídica deve cumprir os seguintes requisitos:

- Não possuir RRT vinculado à empresa em aberto;
- Não estiver respondendo a processo no âmbito do CAU;

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Apresentação de Declaração datada e assinada pelo sócio administrador da Empresa (conforme modelo do CAU/MG) ou de todos os sócios da Pessoa Jurídica, solicitando a interrupção do registro no CAU e declarando que não realizará atividades privativas de Arquitetura e Urbanismo ou atividades compartilhadas que tenham como responsável técnico Arquiteto e Urbanista.



# COMO SOLICITAR A INTERRUPÇÃO DE REGISTRO?

PASSO A PASSO

# COMO FAZER

## ANTES DE CADASTRAR O PROTOCOLO

- Primeiro, verifique se o responsável técnico possui algum RRT vinculado à empresa pendente de baixa, inclusive o RRT de Cargo-Função. Caso haja algum é necessário que o profissional acesse o SICCAU profissional e realize a baixa de todos. Siga o tutorial: [https://www.caumg.gov.br/wp-content/uploads/2023/04/tut\\_baixa\\_de\\_rrt\\_r05.pdf](https://www.caumg.gov.br/wp-content/uploads/2023/04/tut_baixa_de_rrt_r05.pdf).
- Depois, Baixe o modelo de Declaração de solicitação de interrupção de registro de empresa, preencha os campos, assine, digitalize e salve o arquivo no computador.
- **Modelo da declaração:** [https://www.caumg.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/MODELO-DECLARACAO-DE-INTERRUPCAO-DO-REGISTRO-DE-PESSOA-JURIDICA\\_2018.pdf](https://www.caumg.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/MODELO-DECLARACAO-DE-INTERRUPCAO-DO-REGISTRO-DE-PESSOA-JURIDICA_2018.pdf).
- **OBS:** A assinatura deve ser manual ou possuir certificação digital. Não são aceitas assinaturas coladas.

# COMO FAZER

## COMO CADASTRAR O PROTOCOLO

- 1 Acesse a página do SICCAU da empresa, clique no menu **Protocolos** e na opção **Cadastrar Protocolo**.



The screenshot shows a web browser window with the URL [acesso.caubr.gov.br/home](https://acesso.caubr.gov.br/home). The page header is teal and contains the following text:

**Bem-vindo(a), ANDROSO - EMPRESA TESTE!**

**Arquiteto(a)**, não perca os novos descontos da Anuidade do CAU: por tempo de formado, licença-maternidade ou paternidade e ações afirmativas de educação. Pague à vista ou em até 2x sem juros. [Saiba mais!](#)

[Acesse aqui a Anuidade 2023.](#)

**Eleições 2023**, não deixe para depois, acesse o SICCAU antigo e **ATUALIZE SEUS DADOS**, [clique aqui.](#)

The logo of the CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) is visible on the right side of the header, along with the text "SICCAU Sistema de informação e Comunicação do CAU" and "Empresa".

The left sidebar menu includes the following items:

- Página inicial
- SICCAU
- Certidão
- Protocolo** (highlighted with an orange arrow)
  - Cadastrar Protocolo
  - Pesquisar protocolos
- Financeiro
- Fiscalização
- Denúncia
- Ache um arquiteto
- Tabela de Honorários
- Tutoriais SICCAU

# COMO FAZER

2 Em **Grupo de Assunto/Assunto**, selecione a opção **Cadastro Empresa** e, em seguida, **Interrupção do Registro de Pessoa Jurídica**.

Ao selecionar o protocolo desejado, aparecerá um quadro com as condições para o deferimento da interrupção e um trecho da Resolução CAU/BR nº 193/2020, sobre a interrupção do registro de Pessoa Jurídica.

The screenshot displays the 'Cadastrar Protocolo' (Register Protocol) form in the SICCAU portal. The interface includes a top navigation bar with buttons for 'Portal SICCAU', 'Certidões', 'Protocolos', 'Financeiro', 'Ferramentas', 'Ache um Arquiteto', and 'Tabela de Honorários'. A vertical sidebar on the left contains the 'Acesso Rápido' (Quick Access) menu. The main form area is titled 'DADOS' and contains the following fields:

- Grupo de Assunto / Assunto:** A dropdown menu with 'CADASTRO EMPRESA' selected.
- Assunto:** A dropdown menu with 'INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA' selected.
- Descrição:** A text area containing the following text:

É facultada a interrupção, por tempo indeterminado, do registro da pessoa jurídica que não estiver no exercício de suas atividades, desde que atenda às seguintes condições:

Condições:

  - b) Não possua RRT em aberto;
  - c) Não esteja respondendo a processo no âmbito do CAU.

Resolução 193 de 24/09/2020

Art. 3º Serão deferidos, independentemente da existência de débitos:

I – a interrupção do registro prevista no art. 9º da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Parágrafo único. A interrupção e o desligamento de que trata este artigo não extinguem as dívidas do arquiteto e urbanista e nem da pessoa jurídica, as quais serão cobradas administrativa ou judicialmente.

# COMO FAZER

- 3 Marque as situações-condições para que seja declarada a interrupção do registro de empresa, preencha o campo **Descrição de protocolo**, descrevendo a sua solicitação. Depois Clique na opção **+Novo Documento** para anexar a declaração.

The image shows a screenshot of a web form with the following elements:

- Declarações** (Declarations) section with three checked checkboxes:
  - Declaro que não exercerei atividade na área de minha formação profissional, Arquitetura e Urbanismo, durante a interrupção ou cancelamento do meu registro.:
  - Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas neste requerimento:
  - DECLARO que não me encontro exercendo atividades que exijam o registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e que estou ciente sobre a necessidade de reativar o registro para tornar a exercer estas atividades.:
- Descrição do protocolo:** (Protocol description) field containing the text: "Solicito a interrupção do registro da empresa xxxxxxxx." An orange arrow points to this field.
- DOCUMENTOS ANEXO** (Attached Documents) section with a button labeled **+ Novo Documento** (New Document). An orange arrow points to this button.
- A **+ Cadastrar** (Register) button is located at the bottom left.



# COMO FAZER

## 4 Ao selecionar a opção **+Novo Documento**:

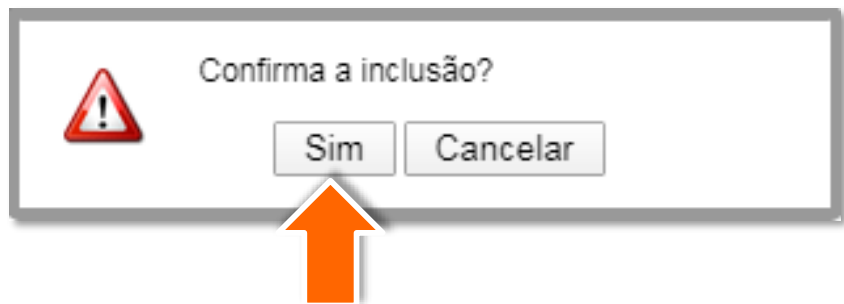
- Clique no campo **tipo** para definir o tipo de documento que você vai anexar e escolha a opção “**Declaração**”;
- No campo **Número do Documento** digite “01”;
- No campo **Data do Documento** selecione a data do dia em que estiver fazendo a solicitação;
- Clique no botão **Escolher ficheiro**, e anexe a declaração negativa de antecedentes ético disciplinares;
- Depois disso basta clicar no botão abaixo **CADASTRAR**.

The screenshot shows a web form titled "DOCUMENTOS ANEXO". At the top left, there is a red minus icon and the text "Remover documento". Below this, there are several input fields: "Tipo:" with a dropdown menu showing "Declaração"; "Número do Documento:" with a text input containing "01"; "Data do documento:" with a date picker icon; and "Arquivo:" with a button labeled "Escolher ficheiro" and the text "Nenhum ficheiro selecionado". At the bottom left of the form area, there is a green plus icon and the text "Novo Documento". At the bottom right, there is a note: "Tipos Suportados: .JPG, .PDF ou .P7S limitado a 2MB".

**+ Cadastrar**

# COMO FAZER

- 4 O sistema exibirá esta mensagem para finalizar a solicitação e inclusão do documento, clique na opção **Sim**.



# COMO FAZER

**5** O protocolo foi cadastrado!

Será gerado um número que pode ser usado a qualquer momento para acompanhamento do seu processo.

O CAU/MG irá analisar a solicitação e poderá solicitar mais informações, aprovar ou reprovar, conforme o caso.

Os despachos serão enviados também para o e-mail da empresa cadastrado no sistema.

Acesso Rápido ▾

**Protocolo: 181498/2014**

## DETALHES DO INTERESSADO

## DETALHES DO PROTOCOLO

Protocolo: 181498 / 2014

Data de cadastro: 16/09/2014

CAU/UF CAU/SC

Assunto: INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Descrição: teste



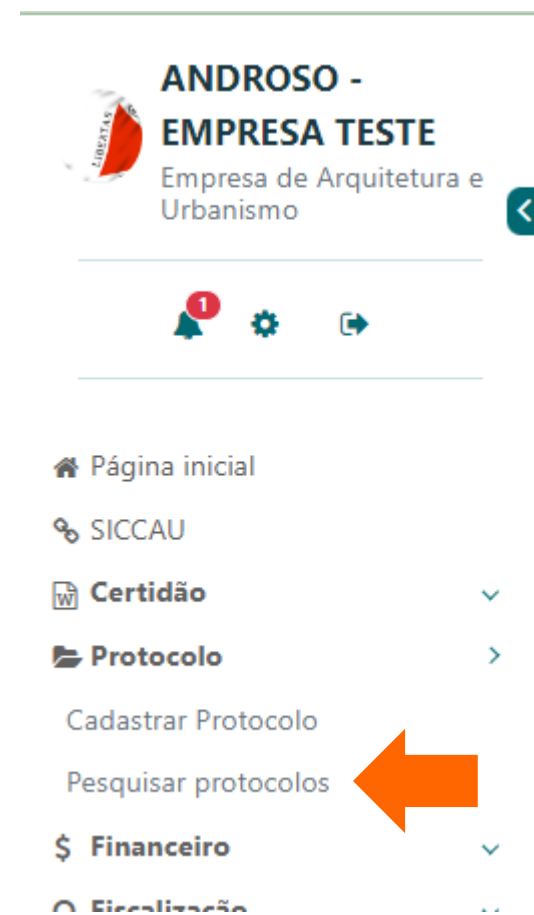
Imprimir

## MOVIMENTOS (2)

# COMO FAZER

## OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- O cadastro do protocolo não garante a interrupção do registro é necessário acompanhamento de sua solicitação até que receba a informação do deferimento da solicitação;
- Para consultar o seu protocolo posteriormente, pesquise no menu **Protocolos** a opção **Pesquisar protocolos** (Como na imagem ao lado);
- Após o deferimento do seu protocolo, será gerado um boleto com **o valor da anuidade proporcional** ao tempo em que o registro ficou ativo no ano da solicitação, portanto o responsável pela Empresa não deverá negociar no SICCAU e, caso já o tenha feito, deverá cancelar a negociação antes do envio dos documentos;
- O prazo para análise de sua solicitação é de até **15 dias úteis**. Se não receber nenhuma resposta neste período, entre em contato conosco, pelo seguinte e-mail: [registropj@caumg.gov.br](mailto:registropj@caumg.gov.br);
- Nossos Canais de Atendimento: <https://www.caumg.gov.br/atendimento/>.





**CAU/MG**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

ACOMPANHE O CAU/MG

[www.caumg.gov.br](http://www.caumg.gov.br)



[/caumgoficial](https://www.facebook.com/caumgoficial)



[/arquiteturacaumg](https://www.youtube.com/c/ArquiteturaCAUMG)